



POLÍTICA DE CÓDIGO DE ÉTICA

O objetivo desta política é estabelecer práticas que sejam consistentes com a ética compreendida e aceita em toda as operações da Agripalma e cumprir o compromisso assumido pela Empresa no âmbito da presente Política. Esta Política está alinhada com o Código de Ética da Agripalma e do Grupo Socfin.

De forma a alcançar este objetivo, a Agripalma compromete-se em:

- Sensibilizar e informar permanentemente os seus colaboradores sobre as questões de Ética de Conduta, abordando as suas diferentes dimensões;
- Proibir de todas as formas de corrupção, suborno e utilização fraudulenta de fundos e recursos;
- Todas as transações financeiras devem ser devidamente registadas e apoiadas pelos necessários controlos internos. Além disso, todos os livros e registos da Empresa devem estar disponíveis para auditoria. Quando houver razões para crer que houve uma violação de princípios financeiros que possa afetar direta ou indiretamente os negócios do AGRIPALMA, esta deve ser comunicada e investigada;
- AGRIPALMA atuará de forma independente e no seu próprio interesse em qualquer situação comercial que afeta a concorrência nos mercados e abster-se-á, a este respeito, de práticas que restrinjam a concorrência;
- As informações confidenciais e os direitos de propriedade intelectual de AGRIPALMA devem ser sempre protegidos, respeitando ao mesmo tempo os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Qualquer utilização não autorizada da propriedade intelectual do AGRIPALMA deve ser comunicada;
- É essencial que os colaboradores estejam livres de, ou revelem, quaisquer compromissos ou relações que possam criar um conflito de interesses com a AGRIPALMA;
- A posse ou uso de drogas ilegais é proibida no local de trabalho da AGRIPALMA;
- A propriedade da Empresa é reservada para a utilização de AGRIPALMA. Quaisquer casos de suspeita de fraude ou roubo por colaboradores ou terceiros devem ser comunicados;



POLÍTICA DE CÓDIGO DE ÉTICA

- O objectivo de AGRIPALMA é proteger o ambiente e a saúde e segurança (HSA) dos seus colaboradores nas comunidades em que opera, e promover práticas adequadas de HSA. O nosso envolvimento individual no HSA irá contribuir para o bem-estar de todos;
- Na condução dos nossos negócios, as relações governamentais incluem todos os contactos com os governos, as suas agências e representantes. Só há uma maneira de os representantes do AGRIPALMA o fazerem, e que é conduzirmo-nos de acordo com os mais elevados padrões éticos em todas as nossas relações com o governo;
- O respeito é essencial para um ambiente de trabalho harmonioso onde os direitos dos trabalhadores são respeitados, a sua dignidade é inquestionável e eles estão livres de intimidação, discriminação ou coacção;
- AGRIPALMA não utilizará os seus fundos para pagar directa ou indirectamente qualquer remuneração em dinheiro, bens, serviços ou qualquer outra forma a um representante do Estado ou de um partido político, a um candidato à eleição, a uma organização religiosa ou a uma corrente filosófica, a fim de persuadir o beneficiário;
- É política da Empresa demonstrar o mais alto grau de integridade em todos os aspectos do negócio conduzido pelo AGRIPALMA e conduzi-lo de forma justa. Este princípio orientador também rege a venda ou compra tanto de serviços (por exemplo, bancários, de consultoria, publicidade, serviços técnicos ou de manutenção) como de produtos ou bens;
- O princípio geral é que o AGRIPALMA evita participar em actividades políticas, religiosas ou filosóficas em seu nome ou organizar tais actividades na sua propriedade e/ou concessão. No entanto, AGRIPALMA reconhece o direito de todos a expressar e discutir as suas crenças políticas como cidadãos;
- Os colaboradores devem abster-se de comprar ou vender títulos, produtos ou matérias-primas do AGRIPALMA quando na posse de informação privilegiada sobre o AGRIPALMA que não tenha sido divulgada ao público. Devem também abster-se de transmitir tais informações a terceiros, em particular à sua família ou amigos;
- AGRIPALMA não aceita o assédio ou a violência no local de trabalho. AGRIPALMA não aceita, por exemplo, ameaças, intimidação, humilhação ou exclusão gratuita



POLÍTICA DE CÓDIGO DE ÉTICA

- AGRIPALMA está empenhado em demonstrar que o seu compromisso social é compatível com a obtenção de retornos superiores para os accionistas do Grupo Socfin. O objectivo é equilibrar os seus próprios interesses e os dos accionistas com os interesses legítimos dos seus colaboradores, clientes, fornecedores, governos e do público. AGRIPALMA tem em conta as diferentes aspirações sociais, económicas e ambientais das comunidades em que opera;
- AGRIPALMA está empenhada em garantir a segurança dos seus colaboradores e bens. Sujeitos às disposições da legislação local, os representantes e o pessoal de segurança da AGRIPALMA estão autorizados a efectuar buscas directas a pessoas, veículos ou bens nas instalações da AGRIPALMA. Os colaboradores, assim como os fornecedores, consultores, etc., devem cooperar e permitir qualquer busca da sua pessoa ou propriedade nas instalações da Empresa;
- Todos os colaboradores, fornecedores e consultores do AGRIPALMA devem agir em conformidade com o Código e defender activamente os seus valores e princípios;
- Esta Política é comunicada a todos os colaboradores da Agripalma e disponibilizada a todas as partes interessadas externas que a solicitem.

Esta Política é comunicada a todos os colaboradores da Agripalma e disponibilizada a todas as partes interessadas externas que a solicitem

Empresa Agripalma, 10 de Julho de 2026

Director General

NICOLAS BERGEROT